



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.127-A, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em nível de Mestrado e Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada ordinária em 27.04.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 045774/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a Criação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em nível de Mestrado e Doutorado, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão